

FATO RELEVANTE

ATUALIZAÇÕES SOBRE O CAMPO DE PAPA-TERRA

A BRAVA ENERGIA S.A. ("BRAVA" ou "Companhia") (B3: BRAV3), em atendimento às disposições da Resolução CVM Nº 44, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral as seguintes atualizações sobre o campo de Papa-Terra:

(i) Autorização definitiva para os sistemas de medição do campo de Papa-Terra

No dia 26 de janeiro de 2025, a Companhia obteve autorização definitiva do Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural ("NFP") da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP") para os sistemas de medição do campo de Papa-Terra.

Para cumprimento da última exigência da ANP, a operação do ativo ficou paralisada do início do dia 25 de janeiro até o início do dia 26 de janeiro. Após comprovar o sucesso das intervenções realizadas no FPSO 3R-3, com o devido atendimento às exigências da ANP, a NFP concedeu autorização definitiva para operação, sem qualquer exigência ou pendência remanescente.

(ii) Conclusão da intervenção do poço PPT-51

Adicionalmente, a Companhia informa que concluiu a intervenção (*workover*) para substituição da bomba centrífuga submersa (BCS) do poço PPT-51. Dessa forma, a Companhia iniciará o processo de otimização da produção no campo de Papa-Terra.

Por fim, a Brava reforça o seu compromisso em manter seus investidores e o mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2025

Rodrigo Pizarro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores